

Dados pessoais

Nome: Ana Sofia Alves Martins Mateus
 Naturalidade: Lisboa
 Nacionalidade: Portugal
 Data de nascimento: 01-07-1982

Habilitações

2009-2010 — Pós Graduação de Especialização em Mercados Financeiros pelo Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal.

2005-2008 — Mestrado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2000-2004 — Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional

julho de 2011 — outubro 2012 — Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

2009-2011 — Técnica Assistente do Banco de Portugal, no Departamento de Supervisão Comportamental.

2008-2009 — Técnica do Banco Espírito Santo, no Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, na área de Securitização.

2004-2008 — Técnica do IGCP-Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público, I.P., no Núcleo de Emissões e Mercados.

206656835

Despacho n.º 763/2013

Com a recente alteração da Orgânica do Governo, as atribuições nas áreas do Tesouro e Finanças foram objeto de ajustamento, operando-se a separação por duas áreas de competências distintas, o Tesouro e as Finanças. Mantêm-se, não obstante, cometidas à Secretária de Estado do Tesouro um vasto leque de competências delegadas na anterior Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. Tal aconselha assegurar a continuidade do corpo de adjuntos e especialistas que acompanhavam aquelas matérias, através, nomeadamente, da recondução da licenciada Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves como Técnica Especialista.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves, Diretora de Contratualização, Serviços Partilhados e Logística da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., para exercer as funções de Técnica Especialista no meu gabinete.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na REFER, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 26 de outubro de 2012.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respectiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

Nota Curricular**1. Dados Pessoais**

Nome: Helena Maria Mourão Gonçalves da Eira Neves;
 Naturalidade: Lisboa;
 Nacionalidade: Portuguesa;
 Data de Nascimento: 12 de janeiro de 1970.

2. Habilitações

Licenciatura em Gestão (ISEG- Instituto Superior de Economia e Gestão).

3. Atividade Profissional

a) Desde julho de 2011 — Colaboradora no Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças.

b) 1997 - 2011: Técnica na Rede Ferroviária Nacional, REFER E.P.E., tendo desempenhado os seguintes cargos:

i) 2011 - Diretora de Contratualização, Serviços Partilhados e Logística;

ii) 2008 - 2010: Diretora de Contratualização;

iii) 2006 - 2008: Adjunta da Direção de Construção e Renovação, em acumulação com o cargo de Responsável da Coordenação de Gestão da Direção de Construção e Renovação;

iv) 2006: Assessoria ao Diretor de Investimentos da Direção Geral de Engenharia;

v) 2004 - 2006: Diretora dos Aprovisionamentos e Logística;

vi) 2003 - 2004: Responsável do Núcleo de Estudos e Contratos da Direção Geral de Exploração e Conservação;

vii) 2002 - 2003: Responsável do Núcleo dos Contratos do Departamento de Contabilidade;

viii) 2000 - 2002: Responsável do Núcleo de Normalização e Análise de Contratos da Área de Estudos e Análise Económica.

c) 1994 - 1997: Técnica na CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

d) 1994: Técnica de Gestão para Análise Contabilística e Financeira no Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu da Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

206656892

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE**Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde****Portaria n.º 25/2013**

No desempenho das suas atribuições, cabe ao IDT, I.P. - Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e, na data da extinção deste, ao SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, um importante papel de parceria com instituições privadas numa ótica de complementaridade da oferta pública para o desenvolvimento de projetos de Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), através de contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de RRMD no domínio da droga e da toxicodependência, ao abrigo da portaria n.º 749/2007, de 25 de junho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 183/2001, de 21 de junho e nos termos do regime de atribuição de apoios financeiros pelo Estado, através dos serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde e das administrações regionais de saúde, a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro.

A realização dos referidos projetos implica a abertura de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas que exige a celebração de contratos de que darão origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, tornando-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da celebração dos contratos.

Assim:

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado e do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o IDT, I.P. - Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e, na data da extinção deste, o SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, autorizado a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas sócio sanitárias de redução de riscos e minimização de danos no domínio da droga e da toxicodependência, ao abrigo da Portaria n.º 749/2007, de 24 de junho, até ao montante de 3.704.786,93 €, com o IVA incluído, e que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte distribuição e escalonamento:

- a) Ano de 2012 - 1.137.177,12 €, com o IVA incluído;
- b) Ano de 2013 - 1.462.397,24 €, com o IVA incluído;
- c) Ano de 2014 - 1.045.213,20 €, com o IVA incluído;
- d) Ano de 2015 - 59.999,37 €, com o IVA incluído.

Artigo 2.º

Os programas e estruturas sócio sanitárias referidas no artigo 1.º são os Programas de Substituição em Baixo Limiar de Exigência em Instalações Móveis e Fixas no Concelho de Lisboa, o Centro de Acolhimento de Alcântara, o Centro de Acolhimento de Coimbra e o Gabinete de Apoio “Casa de Vila Nova” no Porto.